

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 26 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

Flavia Viana Velasco (Cuiabá) - Membro Efetivo

 $Art.\ 2^{o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro